RAS CANARA

HAROUADO.	81 Les' Nº 249/8.
Room	Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO N.º 09	
	IVIO VITIL SOURCE PARTE DA
2A OA, NO BATIGED	45 DA QUADRA S/V, FOCAZI- INTERLAGOS II, AUTORIZA
	EXENTIVO À FAZER DOA-
	PROVISENCIAS"

<u>AUTUAÇÃO</u>

Aos	20 dias do	mês dellovensa	<i>O</i> do
ano de mil novecentos e	8/	, autúo, nos	
Lei, a petição de fis. e m	ais documento	s que se seguem.	

Assistente Legislativo



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 249/81.

"DESAFETA DOMINIO ÚTIL SOBRE PARTE DA ÁREA DE TERRAS DA QUADRA S/N, LOCALIZADA NO BAIRRO / INTERLAGOS II, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXE CUTIVO A FAZER DOAÇÃO EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO E DÃ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Es tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

- Art. 1º Fica desafetado da destinação originária de bem público e passado para a categoria de bem dominical, ou seja, do patrimônio disponivel da Administração Municipal, o domínio útil sobre parte da área de terras, aforada à Municipalidade, localizada na quadra s/n no Bairro Interlagos II, nesta cidade, entre as Avenidas: Castro Alves, Martim / Afondo de Souza e ruas D. Pedro II e D. Pedro I.
- § Único O domínio útil sobre a área de terras desafetada mede 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), confrontando-se da seguinte forma: ao Norte parte da mesma quadra, numa linha de 20 metros; ao Sul Av. Martim Afonso de Souza numa linha de 20 metros; ao Leste parte da mesma quadra, numa linha de 30 metros, e, a Oeste -parte da mesma quadra, numa linha de 30 metros.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Espírito Santo, o domínio útil sobre a área de terras referida no artigo anteritor / medindo 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados).
- Art. 3º O domínio útil sobre a área de terras a ser doado desti-/
 nar-se-á, à construção de um Posto de Saúde, no bairro Interlagos II.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº nº 949/81, de 04-11-81.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mes de dezembro de - mil novecentos e oitenta e hum.

Waldemar Zardo -Presidente-



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 249/81.

" DESAFETA DOMINIO UTIL SOBRE PARTE DA ÁREA DE TERRAS DA QUADRA S/N, LOCALIZADA NO BAIRRO / INTERLAGOS II, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXE CUTIVO A FAZER DOAÇÃO EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO E DÃ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Es tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

- Art. 1º Fica desafetado da destinação originária de bem público e passado para a categoria de bem dominical, ou seja, do patrimônio disponivel da Administração Municipal, o domínio útil sobre parte da área de terras, aforada à Municipalidade, localizada na quadra s/n no Bairro Interlagos II, nesta cidade, entre as Avenidas: Castro Alves, Martim / Afondo de Souza e ruas D. Pedro II e D. Pedro I.
- § Unico O domínio útil sobre a área de terras desafetada mede 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), confrontando-se da seguinte forma: ao Norte parte da mesma quadra, numa linha de 20 metros; ao Sul Av. Martim Afonso de Souza numa linha de 20 metros; ao Leste parte da mesma quadra, numa linha de 30 metros, e, a Oeste -parte da mesma quadra, numa linha de 30 metros.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Espírito Santo, o domínio útil sobre a área de terras referida no artigo anterior / medindo 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados).
- Art. 3º O domínio útil sobre a área de terras a ser doado desti-/
 nar-se-á, à construção de um Posto de Saúde, no bairro In
 terlagos II.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº nº 949/81, de 04-11-81.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mes de dezembro de - mil novecentos e oitenta e hum.

Waldemar Zardo -Presidente-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares-ES, 30 de novembro de 1981

MENSAGEM № 063/81

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS EDIS:

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso, que tem na sua essência a exigência do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sem o que a doação da área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), ao Governo do Estado, para construção de um Posto de Saúde no Bairro Interlagos II, jamais será registrada.

O interesse do Chefe do Executivo, temos certeza de que não será, também, diferente dessa Casa de

Leis, pois a construção deste Posto de Saúde, será no bairro que
contém um grande número de pessoas, que necessitam deste benefício.

Esclarecemos, que a área a que se refere o Projeto de Lei em anexo, já foi aprovada por essa Câmara, todavia o Cartório Imobiliário exige esta Lei para que este Executivo faça a doação da área de terras dentro dos padrões exigidos por Lei.

Esperando contar com a colaboração de todos, na aprovação deste Projeto, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI

"DESAFETA DOMÍNIO ÚTIL SOBRE PARTE DA ÁREA
DE TERRAS DA QUADRA S/N, LOCALIZADA NO '
BAIRRO INTERLAGOS II, AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO EM FAVOR
DO GOVERNO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS".

Art. 1º - Fica desafetado da destinação originária de bem público de uso comum e passado para a categoria de bem dominical, ou seja, do patrimônio disponível da Administração Municipal, o domínio útil sobre parte da área de terras, aforada à Municipalidade, localizada na quadra s/n no Bairro Interlagos ¹ II, nesta cidade, entre as Avenidas: Castro Alves, Martim afonso de Souza e ruas D. Pedro II e D. Pedro I.

Parágrafo Único - 0 domínio útil sobre a área de terras desafetada mede 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) confrontando-se da seguinte forma: ao Norte - parte da mesma quadra, numa linha de 20 metros; Ao Sul - Av. Martim Afonso de Souza numa linha de 20 metros; ao Leste - parte da mesma quadra, numa linha de 30 metros, e, a 0este - parte da mesma quadra, numa linha de 30 metros.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Espírito Santo, o domínio útil sobre a área de terras referida no artigo anterior medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

Art. 3º - 0 domínio útil sobre a área de ter-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Proj. Lei

fls. II

ras a ser doado destinar-se-á, à construção de um Posto de Sa $\underline{\acute{u}}$ de, no Bairro Interlagos II.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ' especialmente a Lei nº 949/81, de 04/11/81.

Linhares-ES, 27 de novembro de 1981.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.
A Comissão de Finanças reunida nesta data é de
parecer favorável ao Projeto nº 091/81 que " DESAFETA DOMINIO
UTIL SOBRE PARTE DA AREA DE TERRAS DA QUADRA S/N COCALIZADA N
BAIRRO INTERLAGOS II, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
FAZER DOAÇÃO EM FAVOR DO GOMERNO DOM ESTADO E DÁ OUTRAS PROVI-
DENCIAS" -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:
·
·
•
Era o que tínhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 1 ¹ 4 de dezembro de 1.981.
de Company of the com
Presidente:
Relator: ////////

Membro:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

Parecer	da	Comissão	ge"	Justi ç a.
---------	----	----------	-----	-------------------

A Comissão de Justiça reunida nesta data é
de parecer favorável ao Projeto nº 091/81 que " DESAFETA DO
MINIO UTIL SOBRE PARTE DA AREA DE TERRAS DA QUADRA S/Nº, L@
CALIZADA NO BAIRRO INTER-LAGOS II, AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO ES
PIRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "-:-:-:-:-:-::-
•
Era o que tinhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
em 30 de novembro // de 1.981.
Presidente:
Relator (De Olla) excel
Membro: